Diniz Suares da Silva
[illegible]
Cecílio [illegible]
[illegible]
Fé Amorim [illegible]
Jarias Oliveira Freitas

Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de (03) março do ano de Mil Novecentos e Oitenta e Nove (1989), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, às 20:00 hs, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. Vereadores: Cecílio Alves de Oliveira, Diniz Suares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, José Pereira Sobrinho, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente iniciou a Reunião solicitando a Secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida e logo após devidamente aprovada por unanimidade. Seguidamente o Sr. Presidente solicitou a Secretária a leitura do Parecer Nº: 04/89, oriundo da Comissão de Justiça e Redação, concernete ao Projeto de Lei Nº: 08/89, originário do Poder Executivo, que trata da reorganização do Quadro Pessoal, Parecer este que convoca o Sr. Secretário de Administração, por esta casa, a fim de que possa o mesmo, com a clarividência que lhe é peculiar, analisar e expor os tópicos principais, então os membros logo após se pronunciarão. Logo em seguida facultou a palavra o Sr. Presidente, ocasião em que

usou a o Sr. vereador Pedro Bezerra Filho, oportunidade em que parabenizou a Comissão de Justiça e Redação, reportou ainda que os vereadores precisam fazer mais critérios em relação a administração Municipal, ainda em discussão aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, determinando a próxima para amanhã, dia 17/03/1989 (dezessete de Março de Mil Novecentos e Oitenta e Nove). Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, em 16/03/89 (Dezesseis de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove).

[illegible]

Ata da 8ª (Oitava) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março do ano de Mil Novecentos e oitenta e Nove (1989) reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, às 20:00 hs., sob a Presidência do Sr. vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros Legislativos: Cecílio Alves de Oliveira, Diniz Suares da Silva, Ginaldo José de Souza,